



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

RUA DR. PEREIRA JÚNIOR, 228 – 4480-813 VILA DO CONDE – TEL: 252 631 604 – FAX: 252 646 536

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **CONVOCO** a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, para reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia 23 de dezembro de 2021, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila do Conde, sito na Rua Dr. Pereira Júnior, n.º 228, Vila do Conde, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

2. Período da Ordem do Dia:

- a) Deliberar sobre a ata da primeira reunião de funcionamento da assembleia municipal de 14 de outubro de 2021;
- b) Deliberar, sob proposta de membro da Assembleia de Freguesia, eleito local pela CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), de criação da Comissão para a Preservação e Promoção da Doçaria Conventual e Tradicional de Vila do Conde;
- c) Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia, sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022;
- d) Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia, sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- e) Deliberar, sob proposta da Junta de Freguesia, de autorização prévia genérica, da Assembleia de Freguesia à Junta de Freguesia, para assunção de compromissos plurianuais no ano de 2022;
- f) Apreciar informação escrita, do Presidente da Junta de Freguesia, sobre o estado da prossecução das Grandes Opções do Plano para 2021;
- g) Apreciar informação escrita sobre a conta de gerência no corrente ano;

3. Período de Depois da Ordem do Dia.

Participação do Público

Embora a sessão seja aberta ao público, só poderá ser autorizada a entrada de cidadãos para assistir e/ou intervir na sessão da Assembleia de Freguesia, mediante apresentação de documento de identificação, por ordem de chegada e até ao limite de lugares disponíveis.

Dando cumprimento às diretivas emanadas pela Direção Geral de Saúde é obrigatório o uso de máscara ou viseira de proteção.

A reunião será objecto de gravação e transmitida em direto na página do Facebook da Junta de Freguesia de Vila do Conde em @juntadefreguesiadeviladoconde.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio da Junta de Freguesia, bem como no sítio da internet em <https://www.if-viladoconde.pt>.

Vila do Conde, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila do Conde,


(José Henrique de Oliveira Rocha)